

PROJETO DE LEI Nº 182/2025.

Dispõe sobre a inclusão do evento "Arraiá Juntos Somos Mais" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN e dá outras providências. s.

"A Prefeita do Município de Parnamirim/RN, de acordo com o art. 73, IV da Lei Orgânica deste município, faz saber que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parnamirim/RN o evento "Arraiá Juntos Somos Mais", a ser realizado, anualmente, no mês de Julho.

Art. 2º - O evento "Arraiá Juntos Somos Mais" tem por finalidade:

I – preservar e promover a cultura popular nordestina, por meio de apresentações culturais, danças típicas, músicas tradicionais e gastronomia regional;

II – fortalecer os laços comunitários, incentivando a participação de moradores, instituições locais, voluntários e visitantes;

III – estimular o turismo e a economia local, gerando oportunidades de renda para comerciantes, artesãos e artistas do município.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, observada a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária, prestar apoio financeiro, institucional e logístico à realização do evento “Arraiá Juntos Somos Mais”, inclusive por meio de celebração de parcerias, convênios, editais públicos ou destinação de emendas parlamentares.



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



Art. 4º - O Poder Executivo poderá, por meio de seus órgãos competentes, colaborar com a organização e divulgação do evento, em parceria com a comunidade organizadora, entidades civis e o setor privado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 04 de agosto de 2025.

JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA

Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o evento "Arraiá Juntos Somos Mais" como parte integrante da cultura e da tradição do município de Parnamirim/RN.

O evento, que já ocorre há 18 anos, consolidou-se como um dos festejos mais aguardados da cidade durante o mês de julho, promovendo não apenas a valorização da cultura nordestina, mas também a integração comunitária, o apoio a artistas locais e o fortalecimento da economia informal.

A oficialização deste evento no Calendário Municipal representa um gesto de valorização da *memória afetiva, do trabalho voluntário e do protagonismo comunitário* que sustentam sua realização contínua.

Além disso, ao permitir que o Poder Executivo possa apoiar institucional, logístico e financeiramente a sua realização — inclusive com a previsão de emendas parlamentares e parcerias —, o projeto oferece base legal segura e transparente para a continuidade das ações que já são historicamente implementadas.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante reconhecimento cultural para o nosso município.



JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
Vereador Autor

